



## PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO N.º 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*“INSTITUI, COM FUNDAMENTO NO DECRETO 14/2025 A COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO DISPONIBILIDADES DE CAIXA, SEGREGADAS EM CONTAS DE RECURSOS VINCULADOS E CONTAS PERTINENTES A RECURSOS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, DÍVIDA FUNDADA, OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR (FINANCIAMENTOS E OUTROS), INSCRIÇÕES E BAIXAS DE DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA, OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A ADMINISTRAÇÃO ENTENDER NECESSÁRIAS.*

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc., e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP.**

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta Portaria tem por atribuição efetuar o levantamento da situação orçamentária-financeira do município, envolvendo disponibilidades de caixa, segregadas em contas de recursos vinculados e contas pertinentes a recursos de livre movimentação, restos a pagar processados e não processados, dívida fundada, outras obrigações a pagar (financiamentos e outros), inscrições e baixas de débitos na dívida ativa, outras informações que a administração entender necessárias, compreendendo a avaliação da documentação infra relacionada, sem prejuízo de outras:



## PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

- I – boletim de caixa referente ao dia 31 de dezembro de 2024;
- II – conciliações bancárias referentes ao dia 31 de dezembro de 2024;
- III – relatório dos restos a pagar processados, na data de 31 de dezembro de 2024;
- IV – relatório dos restos a pagar não processados, na data de 31 de dezembro de 2024;
- V- relatório de empenhos e saldos de empenhos cancelados durante o período compreendido entre 01 de outubro a 31 de dezembro de 2024;
- VI - relatório pertinente às alterações orçamentárias (suplementações para reforço de dotações , criação de créditos, transposições, remanejamentos, transferências) ocorridas durante o período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, segregadas entre aquelas realizadas por meio de Decreto do Executivo, com fundamento no percentual autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e aquelas efetuadas por meio de autorizações pelo Legislativo, distinguindo-as conforme os incisos I a III, do art. 41, da Lei 4.320/64 e de acordo com as fontes de recursos em conformidade com os incisos I a IV, do § °, do art. 43, da Lei 4.320/64.
- VII- relatório de inscrições e baixas na Dívida Ativa, por rubrica de receita, relacionando inclusive os processos de isenção ou incentivo concedidos;
- VIII- relatório de amortização da dívida fundada, bem como das novas inscrições, por natureza do débito.
- IX – relatório sobre a tomada de financiamentos (se houver), situação da amortização ou certidão da não existência da contratação.

**Parágrafo único.** Ao final dos levantamentos a Comissão deverá elaborar relatório onde constará todas as informações exigidas nos incisos I a IX, deste artigo.

**Art. 3º** A Comissão terá livre acesso a todos as informações e dados que entender necessários ao levantamento, objeto desta Portaria.

**Parágrafo Único:** No caso de haver informações ou dados onde o livre acesso não seja permitido em razão de riscos ou outros impedimentos, essa situação deverá ser



## PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

devidamente justificada pelo responsável e analisada pela Procuradoria que poderá manter ou não o impedimento.

**Art. 4º** Ficam designados como membros da Comissão os seguintes servidores pertencentes ao quadro efetivo do município:

- MARCIO JOSE DOS SANTOS FIORI;
- PAULO DE TARSO SILVA;
- PEDRO HENRIQUE SILVA TEIXEIRA;
- ROSELI APARECIDA ZORZENON INHAUSER;
- VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA.

**Art. 5º** O exercício das atribuições desta Comissão é considerado de relevante interesse público, não produzindo efeitos remuneratórios de qualquer natureza.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 06 de janeiro de 2025.

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Roberta Freiria Romito de Andrade**

**Procuradora Municipal**